



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S
LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº Ato Institucional Portaria N 233 de 11 de dezembro de 2025

Outorga o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.

A Diretora de Serviços Acadêmicos Divisão Registro de Diplomas, no uso de suas atribuições legais, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Licenciatura ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

Licenciatura em Pedagogia:

Catherine Fadoni

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 11 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Érica Rodrigues Carloto Pereira
CPF: *** 523.567-**
Data: 15/12/2025 08:47:24 -03:00



Érica Rodrigues Carloto Pereira

Diretora de Serviços Acadêmicos

Centro Universitário Leonardo Da Vinci



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GTJ9H-FXWSX-725HQ-4Q5MQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Érica Rodrigues Carloto Pereira (CPF ***.523.567-**) em 15/12/2025 08:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.129.73.63	Não disponível
Autenticação	erica.pereira@vitru.com.br (Verificado)
Login	
eMmY/ifPO2SuEMoPM+4kUA8gzYL0m009s0a7YzEYbko=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate/GTJ9H-FXWSX-725HQ-4Q5MQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.vitru.com.br/validate>